

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 40/2018

Ao(s) do mês de de, nos termos das leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 057/2007, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, localizada na Rua José Cañellas, nº 258, Bairro Centro, CEP 98.400-000, são registrados os preços com a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), referente ao Pregão Presencial/SRP Nº 40/2018, cujo objeto é registro de preços para futuras aquisições de cestas básicas destinadas a atender situações de emergências e vulnerabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, cfe. Lei Municipal 3.719/2011.

1. Da entrega e recebimento dos produtos:

a) As cestas básicas, devidamente compostas e embaladas deverão ser entregues nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Após a solicitação, a contratada terá o prazo de **até 10 (dez) dias** para realizar a efetiva entrega dos produtos/materiais.

b) Por ter na composição da cesta básica produtos perecíveis fica a cargo da empresa vencedora a montagem das mesmas, garantindo a qualidade e validade dos produtos que compõem a cesta.

c) A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, juntamente com a nota fiscal.

d) O recebimento dos produtos será efetuado pela Sra. Carla Veronese Zandoná ou por servidor devidamente designado para esta função.

e) Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas na ata de registro de preços.

f) Os Produtos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização e definitivamente em até 05 (cinco) dias por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

g) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade pela qualidade e validade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos em lei.

h) Na hipótese de os produtos entregues e recebidos provisoriamente não atenderem as exigências contratuais, os mesmos não serão aceitos, devendo a contratada substituí-los no prazo de até 5 (cinco) dias após a comunicação formal da contratante.

i) Se o problema nos produtos persistir nas entregas posteriores, a contratante reterá os produtos e comunicará ao Setor de Vigilância Sanitária do município, procedendo com a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e a contratada será responsabilizada perante a Vigilância Sanitária.

2. DO PAGAMENTO:

a) O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos/materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

b) Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos/materiais ou implicará em sua aceitação.

c) Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.

d) A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão Presencial, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3. DA FISCALIZAÇÃO:

3.1. A fiscalização será realizada pela Sra. Carla Veronese Zandoná, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação ou por servidor devidamente designado para esta função.

3.2. Os itens entregues serão examinado(s)/conferido(s) para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo quantidade, qualidade e validade dos produtos. Em caso de não aceitação dos itens, fica a contratada obrigada a substituí-los, no prazo de até 5 (cinco) dias após a comunicação formal da contratante.

A presente Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e terá seu extrato publicado no site: <http://www.fredericowestphalen-rs.com.br/>.

A empresa vencedora garante que cumprirá com as exigências contidas nesta ata e no Edital do Pregão Presencial/SRP nº 40/2018 e seus anexos.

FORNECEDOR REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

(Fornecedor Registrado)

(Representante do fornecedor registrado)

(Representante Legal Contratante)